ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2014 - DL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

Processo Nr.: 27/2014
Data: 28/01/2014

Fornecedor: FLORAMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Código: 4301
Endereço: AV LUIZ LUNARDI N.1519, S/N
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 10.349.675/0001-02 Inscrição Estadual: 255.706.910

Objeto da Compra: Contratação de empresa para decoração do local definido para o evento "Movimento Economico", conforme solicitação anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Decoração do local definido para o evento "Movimento Econômico" com os seguintes itens: Decoração do Hall de Entrada; 80 Arranjos para mesas (mesas com 8 pessoas); Locação de toalha e sobretoalha para mesa dos convidados; Locação de capas para 640 cadeiras; Mesa de Autoridades; Arranjo para mesa de autoridades; 02 Arranjos grandes ara recepção dos convidados; Tapete para entrada; Folhagens verdes para decoração do local. (101419)	SER	3.500,00	3.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A Contratação da empresa dá-se em virtude de que o evento denominado "Movimento econômico" é de extrema importância para a economia do município e premia os melhores empreendedores do ano, servindo invariavelmente como modo de estimulo à economia local; em razão disso, por atrair ao evento, toda a coletividade, além da imprensa regional, e pelo fato do município não possuir uma casa com estrutura adequada e devidamente decorada para tanto, faz-se necessário que o ambiente esteja devidamente decorado, em virtude do importante momento que os empresários vivem em tal data.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu ao fato do valor apresentado ter sido o menor dentre as três propostas.

Xaxim, 28 de Janeiro de 2014

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

28/01/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 28 de Janeiro de 2014

Luis Felipe Diniz Fagundes

Valor da Despesa: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: Cfe cronograma da contabilidade